

PORTARIA Nº 513/2017

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 19 (dezenove) dias de Licença Prêmio à servidora municipal **Elisane Buriol Giacomini**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2004/2009, a contar de 11 de dezembro de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22-11-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração